



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL

RESULTADO DO TESOURO ESTADUAL

SETEMBRO / 2012



Vitória, Outubro/2012



SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA

Maurício Cezar Duque

SUBSECRETÁRIA DO TESOIRO ESTADUAL

Dineia Silva Barroso

GERENTE DE CONTABILIDADE

Fernando Hostt Neto

GERENTE DE FINANÇAS

Ricardo Silva Volkers

**GERENTE DE CONTROLE DO ENDIVIDAMENTO PÚBLICO E
DAS METAS FISCAIS**

Marco Antonio Rocha Lima Guilherme

SUBGERENTE DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS METAS FISCAIS

Julio Cesar Moraes Arana

SUBGERENTE DA DÍVIDA PÚBLICA

Angela Celina Hott Gomes

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Assessoria Técnica Fazendária

Marcos Antonio Bragatto

Pedro de Oliveira

Subgerência de Acompanhamento e Controle das Metas Fiscais

Roberto Paula de Freitas Campos

Rudisom Rodrigues de Paula

Subgerência da Dívida Pública

Alexandre Viana Gebara

Eliziane Bortolotti Lorenzon

Haroldo Alvarenga

Roger Pereira Ferreira

Rosangela Maria Vedoato

Subgerência de Informações Legais e Gerenciais

Alan Johanson

Fabiano Peixoto da Silveira

RESULTADO DO TESOIRO ESTADUAL é uma publicação mensal da Subsecretaria do Tesouro Estadual, elaborada pela Assessoria Técnica Fazendária e pela Gerência de Controle do Endividamento Público e das Metas Fiscais.



TÓPICOS

1	RESULTADO FISCAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.....	4
1.1	RESULTADO PRIMÁRIO.....	4
1.2	RESULTADO ORÇAMENTÁRIO.....	5
1.3	RESULTADO NOMINAL.....	7
2	RECEITA.....	9
3	DESPESA.....	11
4	DÍVIDA PÚBLICA.....	14
5	LRF e LIMITES CONSTITUCIONAIS (EDUCAÇÃO e SAÚDE).....	16
6	PAINEL DE DADOS – 12 MESES.....	18
ANEXOS.....		19
	TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil).....	20
	TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil).....	21
	TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil).....	23
	TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (R\$ Mil).....	24
	TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil).....	25
	TABELA A6: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil).....	26
	TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO/2012 (VALOR BRUTO – em R\$).....	27
	TABELA A8: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO/2012 (VALOR BRUTO – em R\$).....	28



1 RESULTADO FISCAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A presente seção trata de três conceitos de resultados mensais das contas de receitas e despesas do Estado, cujas definições e análises são demonstradas em cada um de seus tópicos.

Os resultados primário, orçamentário e nominal são determinados conforme metodologia da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Logo, esses resultados são derivados de receitas e despesas totais, incluindo aquelas vinculadas e as não-vinculadas.

1.1 RESULTADO PRIMÁRIO

O Resultado Primário consiste na diferença entre as receitas primárias, ou não-financeiras, e as despesas não-financeiras. Quando positivo, denomina-se de superávit primário, quando negativo, é conhecido como déficit primário. O superávit primário é a poupança para pagamento da dívida pública e também funciona como um indicador da capacidade de um ente público gerar recursos para fazer face aos seus compromissos financeiros.

De acordo com a Tabela 1, no conceito da LRF, o Estado obteve, em setembro de 2012, superávit primário de R\$ 93,2 milhões e no acumulado do ano, obtém-se um saldo positivo de R\$ 1.899,6 milhões, decorrentes de receitas primárias de R\$ 8.989,1 milhões e despesas primárias de R\$ 7.089,5 milhões.

Tabela 1: Resultado Primário - LRF - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Até set/2012	Até set/2011	set/12	set/11
Receita Primária Total	8.989.144	9.837.276	941.569	1.066.911
Receita Tributária	4.931.661	6.309.329	588.959	739.195
Receita de Contribuição	1.165.103	1.047.049	140.971	122.597
Transferências Correntes	2.592.301	2.180.468	182.594	176.926
Demais Receitas	300.079	300.429	29.045	28.194
Despesa Primária Total	7.089.553	8.200.960	828.824	983.443
Pessoal e Encargos Sociais	4.714.738	4.240.619	540.737	476.786
Outras Despesas Correntes	1.793.531	3.281.459	230.808	393.605
Despesas Primárias de Capital	581.285	678.882	57.279	113.053
Resultado Primário - LRF	1.899.590	1.636.316	112.744	83.468
Concessão de Empréstimos	1.077.926	1.132.380	93.204	139.764
Resultado Primário - LDO	821.665	503.936	19.540	-56.296

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

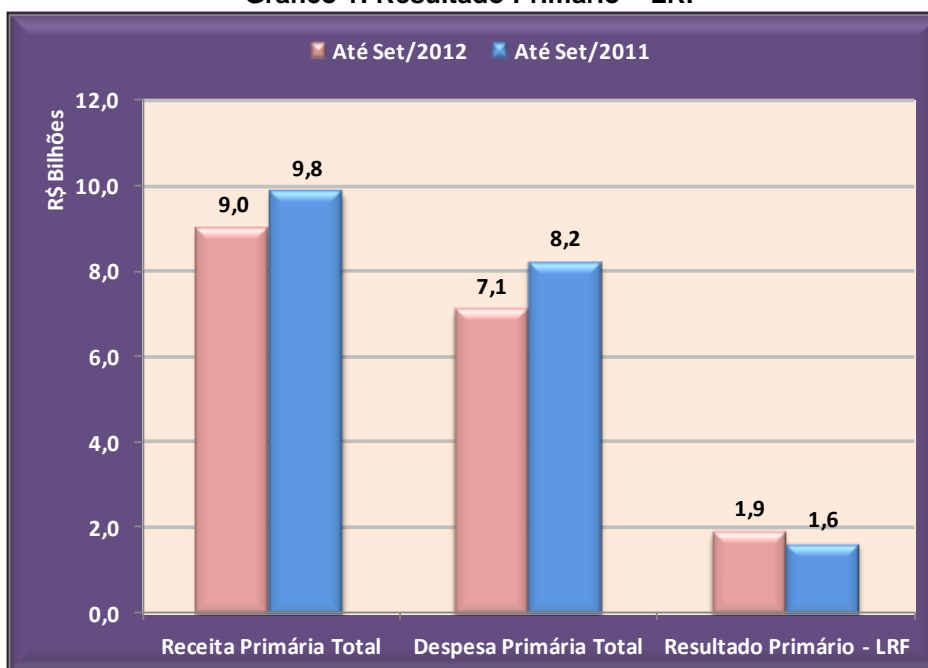
Cabe destacar que o decréscimo observado na receita tributária e conseqüentemente, na receita primária total, assim como um significativo decréscimo da despesa na rubrica "Outras Despesas Correntes", ambos movimentos observados na comparação de 2012 em relação a 2011, refletem uma mudança na contabilização das receitas e despesas no que se refere às transferências legais e constitucionais aos municípios do Estado.



Considerando o resultado primário no conceito da LDO¹ e abatendo-se o valor da concessão de empréstimos, de R\$ 1.077,9 milhões, conforme Tabela 1, o resultado primário até setembro de 2012 é de R\$ 821,7 milhões, sendo, portanto, uma poupança superior ao necessário para o pagamento de juros e amortização da dívida pública nesse período, que totalizou R\$ 333,4 milhões.

De acordo com o Gráfico 1, pode-se observar uma diminuição, tanto das receitas, quanto das despesas primárias. Boa parte deste movimento já era esperado, em decorrência da dedução automática, nas receitas tributárias, quando se contabiliza as transferências para os municípios, a partir de 2012. De igual forma, eliminou-se o item de transferências aos municípios das despesas. Adicionalmente, verificou-se um ligeiro incremento nominal do superávit primário acumulado do primeiro semestre de 2012 em relação a 2011, majoritariamente, oriundo do crescimento das receitas de participações especiais pela exploração de petróleo.

Gráfico 1: Resultado Primário – LRF



Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

1.2 RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

O balanço orçamentário apresenta a receita orçamentária total realizada, em contrapartida à despesa orçamentária total liquidada, consolidadas, por todos os poderes e todas as fontes de recursos. Quando o resultado for positivo, denomina-se de superávit orçamentário, quando negativo, de déficit orçamentário.

¹ Segundo o qual, nas despesas primárias estão incluídas as inversões financeiras provenientes da concessão de empréstimo ao Fundap, ao mesmo tempo em que a receita do ICMS Fundap está incluída nas receitas primárias.



Tabela 2: Resultado Orçamentário - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Até set/2012	Até set/2011	set/12	set/11
Receita Orçamentária Total	9.415.049	10.228.784	979.333	1.116.499
Receitas	8.417.968	9.342.042	858.790	1.012.619
Receita Tributária	4.931.618	6.308.808	588.914	739.191
Transferências Correntes	2.600.371	2.180.468	182.594	176.926
Receita de Capital	184.588	193.594	17.562	20.725
Demais Receitas	701.391	659.172	69.721	75.777
Receita Intraorçamentária	997.081	886.742	120.542	103.880
Receita de Contribuições	985.942	878.900	119.287	103.106
Demais Receitas	11.139	7.842	1.255	774
Despesa Orçamentária Total*	8.500.974	9.634.084	962.284	1.156.876
Despesas	7.480.366	8.726.164	841.641	1.052.261
Pessoal e Encargos sociais	3.704.113	3.339.248	421.159	372.945
Juros e Encargos da Dívida	117.410	112.943	14.082	13.500
Outras Despesas Correntes	1.783.546	3.274.909	229.743	392.831
Investimentos	497.563	611.996	55.945	99.624
Inversões Financeiras	1.161.648	1.199.267	94.538	153.192
Amortização da Dívida	216.085	187.801	26.173	20.169
Despesa Intraorçamentária	1.020.609	907.921	120.643	104.615
Pessoal e Encargos Sociais	1.010.625	901.371	119.578	103.841
Outras Despesas Correntes	9.984	6.550	1.065	774
Resultado Orçamentário - LRF	914.075	594.700	17.049	-40.377

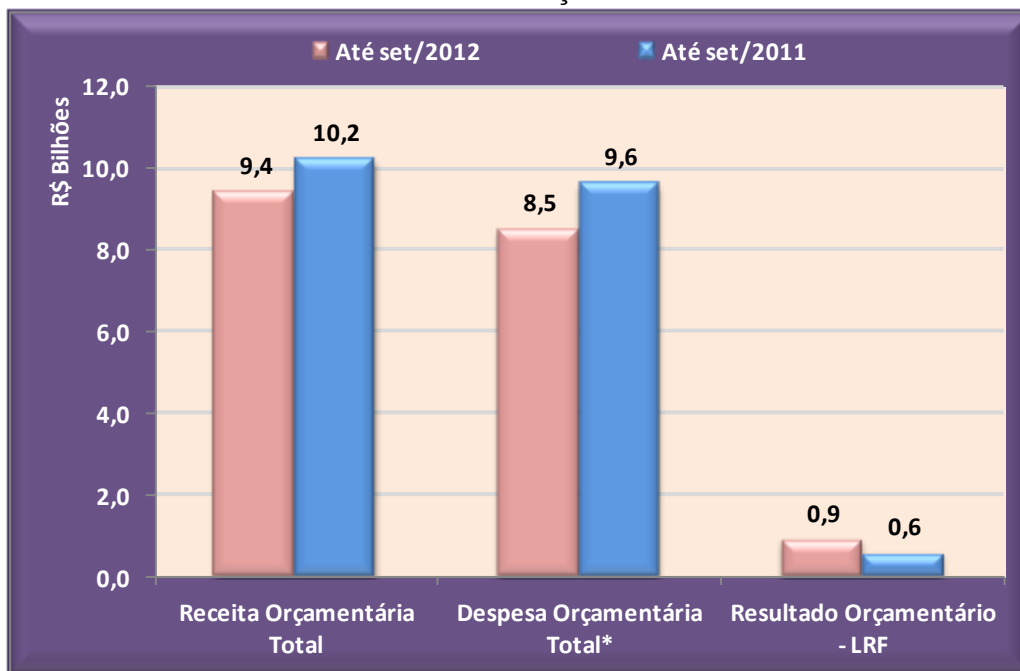
* Despesa Liquidada

Fonte: GECON/SEFAZ / Elaboração: GECSEM/SEFAZ

Em setembro de 2012, de acordo com a Tabela 2, o Estado obteve superávit orçamentário total de R\$ 17,0 milhões, no acumulado do ano, o saldo positivo foi de R\$ 914,1 milhões, decorrente de receitas orçamentárias de R\$ 9.415,0 milhões e despesas orçamentárias de R\$ 8.501,0 milhões.



Gráfico 2: Resultado Orçamentário – LRF



Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Acima, podemos observar de forma gráfica, um decréscimo das receitas e despesas orçamentárias do Estado no período de janeiro a setembro de 2011 e 2012 (Gráfico 2). Note-se que o resultado orçamentário medido pelos parâmetros da LRF aumentou no acumulado do ano e na margem (Tabela 2).

1.3 RESULTADO NOMINAL

O resultado nominal visa medir a evolução da dívida fiscal líquida, que é determinada pela dívida consolidada menos a disponibilidade e haveres financeiros do Estado. No exercício financeiro em curso, o resultado nominal representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida na posição do último mês em análise e o saldo na posição do fim do ano anterior. Quando o resultado for positivo verifica-se um aumento da dívida e, quando negativo, uma redução da dívida.



Tabela 3: Resultado Nominal - LRF - R\$ Mil

Discriminação do Resultado	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 30/09/2012
Dívida Consolidada	3.913.487	4.445.829
Dívida Pública Contratual	3.183.636	3.716.612
Pecatórios/Demais dívidas	1.275.380	729.217
Deduções	2.523.854	3.225.116
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.293.747	2.781.957
Demais Haveres Financeiros	434.937	472.143
(-) Restos a Pagar Processados	204.831	28.985
Dívida Consolidada Líquida	1.389.632	1.220.713
Passivos Reconhecidos	165.848	677.861
Dívida Fiscal Líquida	1.223.785	542.852
Resultado Nominal	-	-680.933

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Observa-se na Tabela 3, que a dívida fiscal líquida reduziu em R\$ 680,9 milhões, passando de R\$ 1.223,8 milhões em 31/12/2011 para R\$ 542,8 milhões em 30/09/2012. A redução da dívida líquida foi determinada, no período, pelo aumento da disponibilidade de caixa, pela baixa de restos a pagar processados, e ainda pela redução do saldo devedor da dívida pública contratual.



2 RECEITA

A receita total, no acumulado do ano até o mês de setembro, registrou crescimento real de 6,6% em relação a igual período de 2011 e no mês de setembro de 2012, apresentou crescimento de 2,2%. Com efeito, para análise das receitas que compõem o caixa do Tesouro, faz-se necessário avaliar o comportamento de seus principais itens, quais sejam: ICMS sem Fundap, IPVA, FPE, Cota-Parte IPI, Royalties do Petróleo e IRRF.

Tabela 4: Receita Total - R\$ Mil

Especificação	Até set/2012	Até set/2011	Cresc. Real (%)	set/12	set/11	Cresc. Real (%)
Receita Total	9.407.818	8.382.228	6,6	979.333	910.390	2,2
IRRF	285.054	271.725	-0,4	34.554	29.478	11,3
IPVA	356.796	322.163	5,2	11.022	10.960	-4,5
ICMS	5.123.485	4.429.296	9,9	621.196	509.338	15,8
ICMS FUNDAP	1.567.877	1.431.435	4,0	181.065	159.048	8,1
Cota-Parte FPE	690.377	662.373	-1,0	58.024	55.363	-0,5
Cota-Parte IPI	189.038	150.275	19,5	22.931	15.459	40,9
Royalties	193.643	195.446	-5,9	18.780	22.706	-21,4
Participação Especial	782.447	339.460	118,9	-	-	-
FUNDEB	582.586	528.272	4,8	58.928	55.280	1,3
Operações de Crédito	51.124	73.682	-34,1	4.374	7.098	-41,5
Leilão FUNDAP	108.894	103.670	-0,2	11.487	13.580	-19,7
Outras Receitas	1.526.605	1.770.384	-18,1	172.976	236.117	-30,4
Receitas Intra-Orçamentárias	997.082	886.742	6,8	120.498	103.880	10,2
Deduções - municípios	-2.011.370	-1.846.556	3,5	-222.492	-206.109	2,5
Deduções - FUNDEB	-1.035.821	-936.139	5,1	-114.008	-101.809	6,4

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

A fim de evidenciarmos os elementos que contribuíram para o desempenho positivo das receitas em setembro de 2012 e no acumulado do ano, apresentam-se os valores dos principais itens da receita total do Estado e das atividades econômicas do ICMS, comparando as arrecadações de 2012 com as do ano de 2011.

Paralelamente ao crescimento real no acumulado do primeiro semestre de 2012, observa-se um crescimento da receita total na margem, alavancada, principalmente, pelo crescimento da receita do ICMS descontado do Fundap.



De acordo com a Tabela 5, temos que a arrecadação do ICMS cresceu, em termos reais, tanto na margem, em setembro de 2012, quanto no acumulado do ano, respectivamente 15,8% e 9,9%. Cumpre destacar, o bom desempenho das categorias indústria e comércio, no acumulado do ano, com crescimento real de 35,2% e 8,4%.

Tabela 5: Categorias de ICMS - R\$ Mil

Especificação	Até set/2012	Até set/2011	Cresc. Real (%)	set/12	set/11	Cresc. Real (%)
ICMS	5.123.485	4.429.296	9,9	621.196	509.338	15,8
Comércio	1.142.209	1.000.832	8,4	128.046	115.081	5,7
Indústria	1.051.885	738.823	35,2	141.019	83.139	61,1
Energia Elétrica	566.920	546.722	-1,5	60.127	56.841	0,5
Comunicação	419.113	378.942	5,1	58.240	44.127	25,4
Transportes	174.989	170.889	-2,7	17.392	20.043	-17,6
Substituição Tributária	1.174.055	1.063.229	4,9	152.546	130.165	11,3
Simplex Nacional	197.215	177.365	5,6	24.185	21.737	5,7
Comércio Exterior	175.064	156.238	6,4	15.536	11.439	29,0
Diversos	222.034	196.257	7,5	24.105	26.765	-14,5

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ



3 DESPESA

A seguir, apresentam-se os dados referentes às despesas do Estado no mês de setembro de 2012 e no acumulado do ano, ambos em comparação ao ano de 2011. Observa-se, em setembro de 2012, com dados ajustados à metodologia contábil que excluiu as transferências aos municípios das despesas a partir do exercício de 2012, uma queda relativa do volume de despesas liquidadas na margem.

Igualmente, em relação às despesas de juros e encargos da dívida, é possível observar uma discreta variação real, tanto no acumulado do ano, quanto na margem. Em relação às amortizações, percebe-se um crescimento real próximo de 10% nos períodos ora comparados. Tais despesas, juros e encargos e amortizações, atingiram, em 2012, cerca de R\$ 117,4 milhões e R\$ 216,1 milhões, respectivamente, e, em 2011, foram de R\$ 112,9 milhões e R\$ 224,3 milhões.

Tabela 6: Fluxo de Despesas - R\$ Mil

Especificação	Até Set/2012	Até Set/2011	Cresc. Real (%)	set/12	set/11	Cresc. Real (%)
Despesas (Exceto Intraorçamentárias)	7.352.284	6.879.608	1,5	827.007	846.152	-7,2
Despesas Correntes	5.605.069	4.880.544	9,1	664.984	573.167	10,2
Pessoal e Encargos Sociais	3.704.113	3.339.248	5,4	421.159	372.945	7,3
Juros e Encargos da Dívida	117.410	112.943	-1,3	14.082	13.500	-0,9
Outras Despesas Correntes	1.783.546	1.428.353	18,6	229.743	186.722	16,9
Transferências a Municípios*	-	-	0,0	-	-	0,0
Demais Despesas Correntes	1.783.546	1.428.353	18,6	229.743	186.722	16,9
Despesas de Capital	1.875.296	1.999.063	-10,9	176.657	272.986	-38,5
Investimentos	497.563	611.996	-22,8	55.945	99.624	-46,7
Inversões Financeiras	1.161.648	1.199.267	-8,0	94.538	153.192	-41,4
Amortização da Dívida	216.085	187.801	9,3	26.173	20.169	23,3
Despesas Intraorçamentárias	1.020.609	907.921	6,8	120.643	104.615	9,5
Despesas Correntes	1.020.609	907.921	6,8	120.643	104.615	9,5
Pessoal e Encargos Sociais	1.010.625	901.371	6,5	119.578	103.841	9,4
Outras Despesas Correntes	9.984	6.550	44,8	1.065	774	30,6
Subtotal das Despesas	8.372.892	7.787.528	2,1	947.650	950.767	-5,3
Amortização da Dív./Refinanciamento	128.082	111.669	8,9	14.634	12.618	10,2
Amortização da Dívida Interna	128.082	111.669	8,9	14.634	12.618	10,2
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Subtotal com Refinanciamento	8.500.974	7.899.197	2,2	962.284	963.385	-5,1
Superávit	914.075	758.572	14,5	17.049	0	0,0
Total	9.415.049	8.657.769	3,3	979.333	963.385	-3,4

* A despesa de transferências aos municípios em 2011 foi ajustada à metodologia de 2012, cuja contabilização é feita diretamente nas receitas, por meio de deduções.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ



Passando para a avaliação de despesa global, realizada com recursos de caixa do Tesouro, de todos os poderes, por categorias, observamos que até setembro deste ano, o Estado havia liquidado mais da metade dos recursos relacionados aos grupos listados abaixo na Tabela 7. Os percentuais de execução mais altos até o momento são os de pessoal e encargos e da dívida pública, que atingiram a marca de 71,3% e 67,5% do total previsto para o ano, respectivamente.

Tabela 7: Recursos de Caixa – Todos os poderes até Setembro/2012

Grupo de Despesa	Autorizada (R\$ Mil)	Empenhada (R\$ Mil)	Liquidada (R\$ Mil)	% de Liquidação
Pessoal e Encargos	4.906,9	4.334,6	3.499,1	71,3
Dívida Pública	494,3	448,7	333,5	67,5
Outras Desp. Correntes	1.963,9	1.703,1	1.232,9	62,8
Investimento	1.089,5	872,3	471,2	43,2
Total	8.454,6	7.358,7	5.536,7	65,5

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Haja vista a importância de despesas relacionadas a pessoal empregado na administração pública, o gráfico seguinte apresenta a evolução mensal da folha de pagamento² do Poder Executivo, de janeiro de 2009 até setembro de 2012:

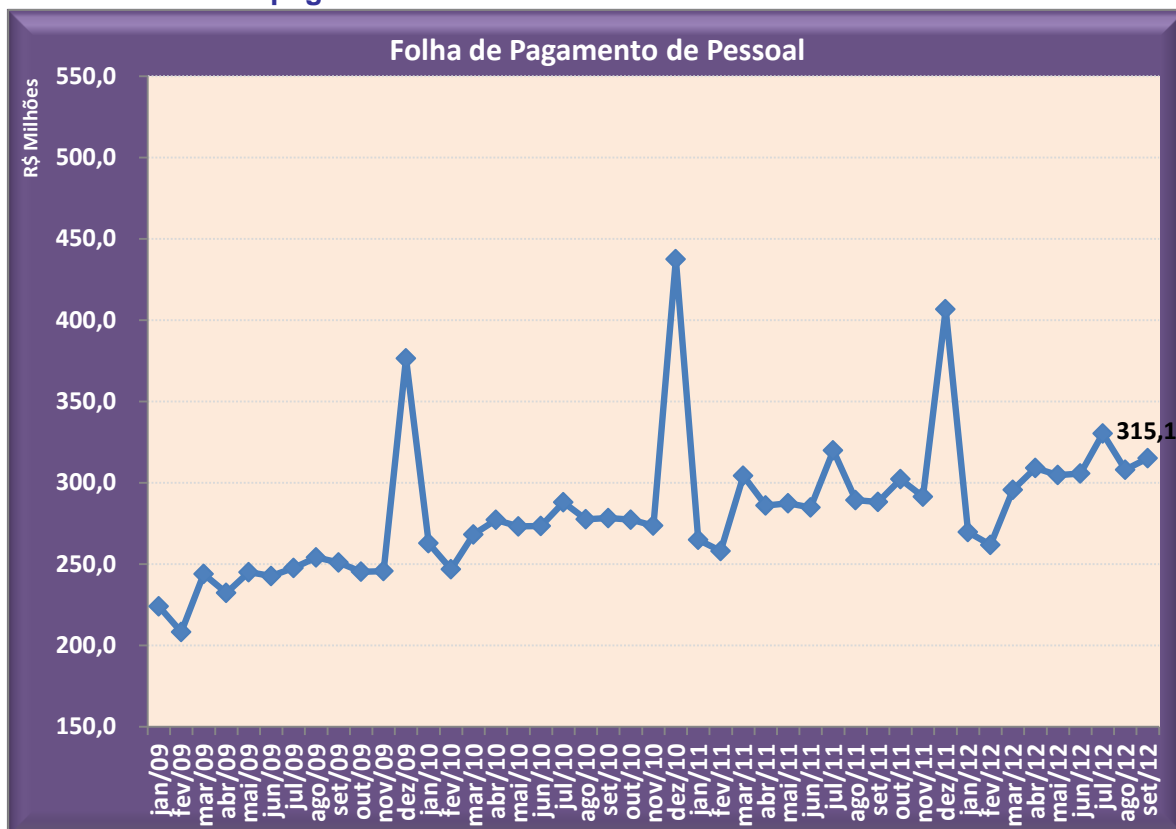
² 1) Os dados compreendem valores das Folhas da Administração Direta e Autarquias com e sem recursos, com encargos sociais patronais (INSS, FGTS, IPAJM e outros regimes previdenciários) e valores devidos retroativamente.

2) Não incluem valores de estagiários, médicos residentes, auxílio alimentação e abate teto.

3) Não contemplam despesas de pessoal com ressarcimentos, terceirizações e cooperativas médicas.



Gráfico 3: Folha de pagamento – SEGER



Fonte: SEGER
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Destaca-se que o crescimento da folha de janeiro a setembro de 2012 sobre a folha de 2011, decorre do reajuste linear de 4,5% em abril de 2012, do crescimento vegetativo anual oriundo das promoções e progressões, de aproximadamente 2,5% e do acréscimo do quantitativo de servidores, em especial na educação, nas polícias e no sistema prisional, e do aumento do valor da complementação previdenciária. Os picos de crescimento da folha de pagamento ocorridos nos meses de dezembro, referem-se à concessão de abonos a professores e demais servidores do Estado.

Do montante de R\$ 315,1 milhões da folha de pagamento do mês de setembro de 2012, o valor de R\$ 84,7 milhões refere-se à complementação previdenciária realizada para o pagamento de inativos. Vale frisar que, ao se aposentar, o servidor passa a pagar menos contribuição ao Fundo Financeiro de Previdência, já que o desconto incide apenas sobre a parcela de sua remuneração que excede ao teto do regime geral da previdência, o que, conseqüentemente, gera para o Tesouro uma contribuição previdenciária maior a cada mês.



4 DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado (exceto precatórios e dívida fluante), apresentada na Tabela 8, revela que o saldo devedor em 30/09/2012 é da ordem de R\$ 3.716,6 milhões. Esse montante é proveniente de parcelamento de dívidas previdenciárias, contratos de operações de crédito internas e externas e do refinanciamento da dívida com a União, o qual, individualmente, representa o principal componente da dívida.

Tabela 8: Posição da Dívida Contratual - R\$ Mil

DISCRIMINAÇÃO DA DÍVIDA	Saldo em 31/12/2011	Saldo em 30/09/2012	(%)
Dívida Pública Contratual	3.183.600	3.716.612	100,0
Parcelamento de Dívidas	165.800	7.903	0,2
INSS/FGTS	165.800	7.903	0,2
Dívida Contratual Interna	2.684.500	3.360.160	90,4
CEF	15.600	24.679	0,7
BNDES	485.700	485.945	13,1
União - Refinanciamento	1.948.500	1.951.483	52,5
Banases	234.700	228.094	6,1
Parc. Especial - INSS + PASEP	0	669.958	18,0
Dívida Contratual Externa	333.300	348.549	9,4
BID	145.800	153.922	4,1
BIRD	187.500	194.628	5,2

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

Em setembro de 2012, a dívida pública contratual interna representou 90,4% do total da dívida, enquanto a dívida contratual externa, 9,4%. Em relação ao parcelamento de dívidas, o FGTS representou apenas 0,2%.

Observa-se que a dívida referente a estes parcelamentos, reduziu de R\$ 165,8 milhões, no final de 2011, para atuais R\$ 7,9 milhões, isso porque até 2011 contabilizavam-se as dívidas de INSS e FGTS em conjunto, no entanto, a partir de 2012, para fins de proporcionar mais transparência e eficiência na gestão da dívida, houve um desmembramento destes itens. De modo que em 2012, o parcelamento do FGTS é apresentado individualmente, por ser exclusivo de dívidas de órgãos da administração indireta.

Na rubrica parcelamento especial, além do parcelamento de INSS, agregou-se o parcelamento do PASEP, por serem exclusivos da administração direta.

Em seguida, apresentamos na Tabela 9, a evolução dos pagamentos de amortizações, pelo regime de competência, juros e encargos da dívida pública até o mês de setembro de 2012. No acumulado, foram pagos R\$ 333,4 milhões ao longo do ano, o que representa um pagamento médio mensal de R\$ 37,0 milhões.



Tabela 9: Pagamentos da Dívida Realizados/2012 - R\$ Mil

Descrição da Dívida	Jan/Ago	Set	Jan/Set
Dívida Pública Contratual	293.106	40.256	333.362
Parcelamento de Dívidas	1.482	200	1.682
INSS/FGTS	1.482	200	1.682
Dívida Contratual Interna	268.089	35.971	304.059
CEF	5.005	1.635	6.639
BNDES	58.759	8.050	66.809
União - Refinanciamento	117.151	14.542	131.692
BANESES	28.147	3.678	31.825
Parc. Especial - INSS + PASEP	59.027	8.066	67.093
Dívida Contratual Externa	23.536	4.085	27.621
BID	16.806	0	16.806
BIRD	6.730	4.085	10.815

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ



5 LRF e LIMITES CONSTITUCIONAIS (EDUCAÇÃO e SAÚDE)

Inicialmente, será demonstrado o comportamento das receitas que compõem o principal instrumento de análise do cumprimento dos limites impostos pela LRF e pela Constituição Federal. De acordo com dados da Tabela 10, a Receita Corrente Líquida (RCL), atingiu, até setembro de 2012, o montante de R\$ 8.041,8 milhões, o que representa 76,5% da meta prevista inicialmente.

Tabela 10: Receita Prevista x Receita Realizada - R\$ Mil

Especificação	2012			
	Prevista	Realizada até Setembro	Provável no Ano	% de Realização
Receita Corrente Líquida	10.519.000	8.041.797	11.054.000	76,5%
Receita Líquida Resultante de Impostos	6.998.434	5.497.516	6.998.434	78,6%

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

A RCL funciona como denominador para o aferimento dos limites de seu comprometimento em relação às despesas de pessoal e ao endividamento, quando se analisa a Dívida Consolidada Líquida em termos proporcionais, conforme requerido pela LRF. Por outro lado, o comprometimento da Receita Líquida Resultante de Impostos, é a medida para se avaliar se um ente federado cumpre os dispêndios mínimos constitucionais em educação e saúde.

A Tabela 11 apresenta os limites legais, máximos e mínimos, que o Estado está obrigado a cumprir no encerramento do exercício financeiro. Verifica-se na posição de setembro de 2012, indicadores abaixo dos limites máximos, sobre a receita corrente líquida, tanto para gastos com pessoal quanto para endividamento público.

Tabela 11: Realização de Receitas - R\$ Mil

Especificação	Jan/Set 2012		2012
	Valores Efetivos (R\$ Mil)	% Efetivo Limites	Teto / Mínimo (R\$ Mil)
Receita Corrente Líquida:	8.041.797	-	-
Limite Prudencial - Pessoal Executivo (até 46,5%)	2.802.433	34,8	5.140.110
Limite Máximo - Pessoal Executivo (até 49%)	2.802.433	34,8	5.416.460
Saldo Devedor da Dívida Consolidada (até 200%)	1.220.713	11,1	21.878.000
Operação de Crédito no Exercício (até 16%)	46.750	0,6	1.750.240
Receita Líquida Resultante de Impostos	5.497.516	-	-
Educação (mínimo de 25%)	1.474.919	26,7	1.749.609
Saúde (mínimo de 12%)	727.968	13,6	839.812

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ



Ainda, é possível identificar que o Estado atendeu aos dispositivos constitucionais os quais exigem que sejam gastos, 25% em educação e 12% em saúde, da Receita Líquida Resultante de Impostos. Em setembro de 2012, ambos resultados foram alcançados, com percentuais de comprometimento desta receita de 26,7% e 13,6% para educação e saúde, respectivamente.

Por fim, a Tabela 12, no conceito da LRF, demonstra o comprometimento da despesa líquida com pessoal do Poder Executivo sobre a RCL, e sua comparação aos limites, máximo e prudencial, fixados legalmente. No acumulado de janeiro a setembro de 2012, o percentual efetivo foi de 34,8%, inferior, portanto, ao limite máximo de 49% e também ao limite prudencial de 46,5%.

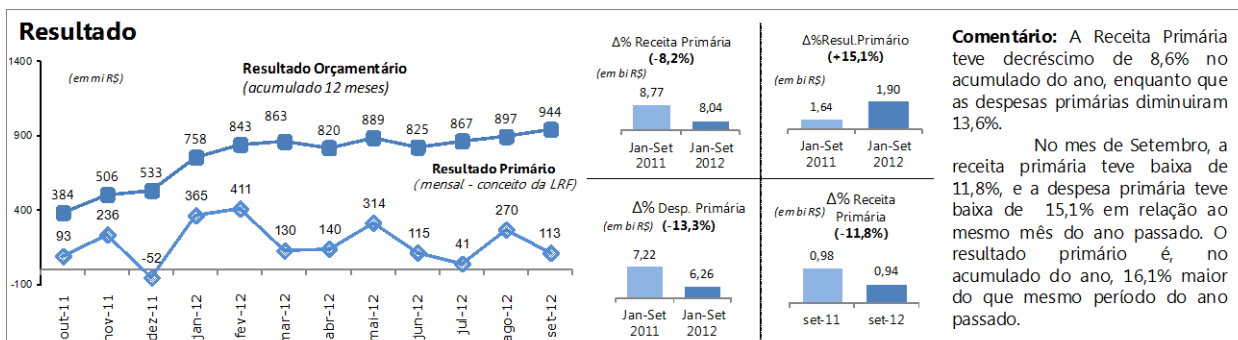
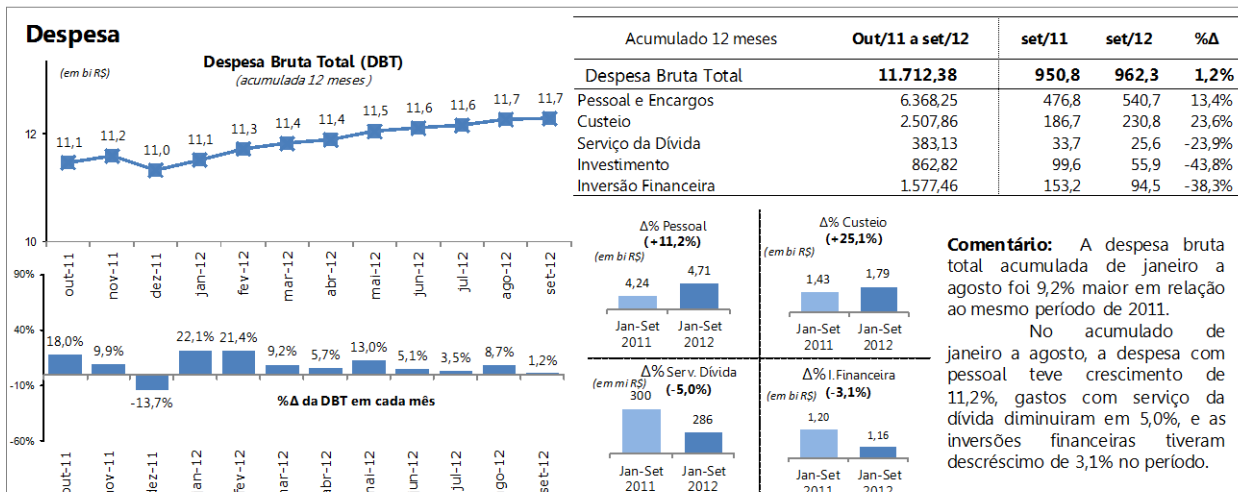
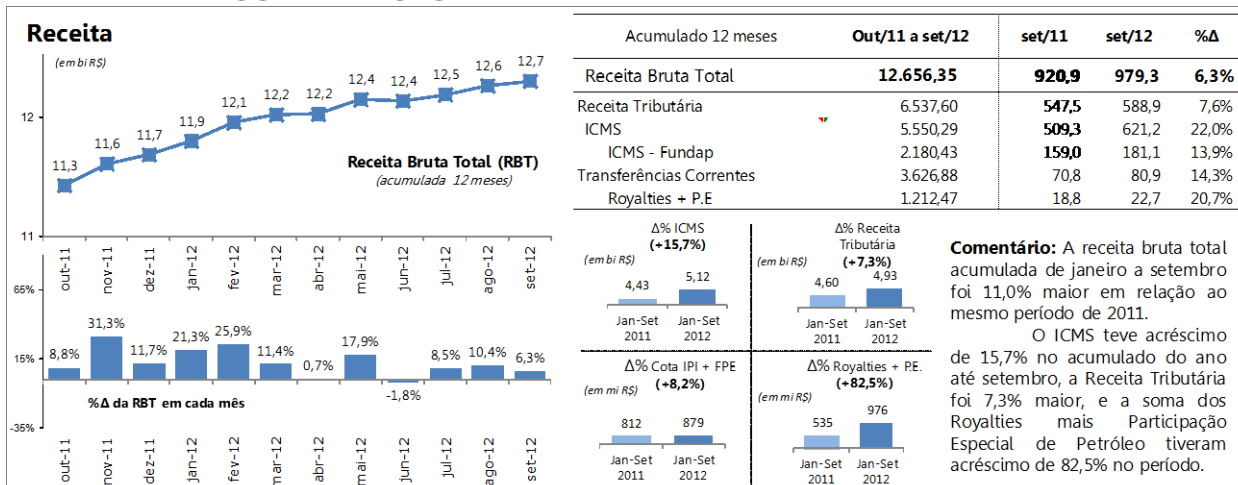
Tabela 12: Despesa de Pessoal do Poder Executivo/RCL - R\$ Mil

Período	Desp. de Pessoal	RCL Total	Desp. Pessoal/RCL (%)	RCL s/ Fundap	Desp. Pessoal/RCL (%)
Últimos 12 meses	3.827.641	10.685.374	35,8	9.228.826	41,5
Jan/Set 2012	2.802.433	8.041.797	34,8	6.963.871	40,2
set/12	331.794	819.088	40,5	725.883	45,7
Limite Máximo da RCL (%)		49,0	Limite Prudencial da RCL (%)		46,5

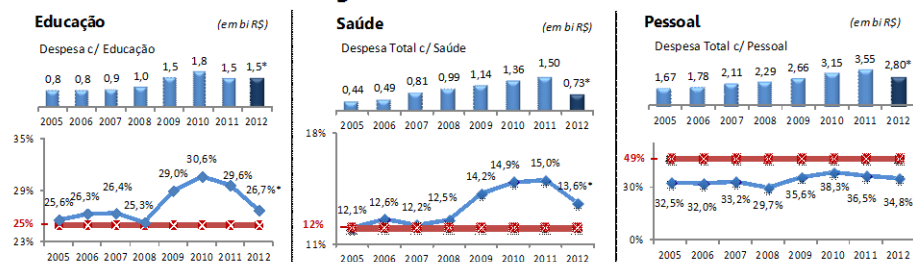
Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEN/SEFAZ



6 PAINEL DE DADOS – 12 MESES



Limites Constitucionais e Legais



OBSERVAÇÕES: a metodologia de apuração da receita total e da despesa orçamentária total anterior à janeiro de 2012 foi ajustada para a metodologia consolidada para este ano, i.e., as transferências a municípios foram contabilizadas como dedução da receita total, e destacadas da despesa total.

* os valores se referem ao acumulado do ano de janeiro a julho de 2012, enquanto que nos outros anos o acumulado é de janeiro a dezembro de cada ano.

Fonte: GECON/SEFAZ Elaboração: GECEM/SEFAZ



ANEXOS

TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF

TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS

TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS

TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

TABELA A6: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF

TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ JULHO/2012 (VALOR BRUTO)

TABELA A8: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE JULHO/2012 (VALOR BRUTO)

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A1: DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

RECEITAS PRIMÁRIAS	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	1.093.727	1.275.737	1.256.367	933.771	1.066.270	906.834	914.926	1.176.736	943.528	926.520	1.159.344	940.675
RECEITA TRIBUTÁRIA	678.995	701.022	788.131	602.013	483.282	533.054	543.120	532.362	568.887	555.379	524.606	588.959
ICMS	603.606	620.674	702.059	550.421	421.143	457.227	443.395	427.654	482.887	460.518	429.477	501.948
ICMS (Valor Bruto)	698.058	705.452	799.347	862.997	680.443	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	94.452	84.778	97.287	94.683	87.617	93.006	84.887	83.248	93.840	93.139	97.139	97.338
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	217.893	171.683	186.591	179.708	174.258	195.119	187.751	179.179	202.930
IPVA	7.554	6.664	6.351	5.140	4.946	13.275	39.214	41.610	16.702	10.174	7.157	4.437
IPVA (Valor Bruto)	8.393	7.404	7.057	12.843	12.377	33.193	98.036	104.022	41.755	25.491	17.890	11.040
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	839	740	706	1.284	1.239	3.323	9.804	10.402	4.176	2.583	1.789	1.100
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	6.419	6.193	16.595	49.019	52.010	20.878	12.764	8.944	5.502
ITCD	1.325	1.883	1.953	1.717	1.510	2.126	1.853	1.768	1.913	2.241	2.432	2.025
ITCD (Valor Bruto)	1.663	2.371	2.454	2.156	1.897	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	338	488	501	439	386	548	474	454	484	578	620	525
IRRF	29.142	35.951	48.881	22.459	26.291	31.627	30.833	32.376	35.987	35.500	35.414	34.554
Outras Receitas Tributárias	37.369	35.851	28.907	22.276	29.392	28.799	27.825	28.955	31.388	46.945	50.125	45.995
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	124.254	138.524	179.281	97.981	110.467	125.810	144.500	131.479	136.719	139.488	137.689	140.971
Receita Previdenciária	124.251	138.495	179.277	97.981	110.467	125.810	144.500	131.478	136.719	139.488	137.689	140.971
Outras Receitas de Contribuições	3	29	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL LIQUIDA	3.668	3.668	3.953	3.670	3.663	3.918	3.897	3.902	3.882	3.882	3.896	3.571
Receita Patrimonial	30.034	29.710	33.448	28.438	37.973	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666
(-) Aplicações Financeiras	26.366	26.042	29.495	24.768	34.311	27.624	37.673	27.320	19.110	31.466	30.461	21.095
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.783	407.409	254.690	208.233	446.091	220.815	198.460	478.289	205.078	191.248	461.493	182.594
FPE	58.217	61.499	71.438	65.148	55.667	75.444	67.455	75.444	64.380	48.077	53.052	46.419
FPE (Valor Bruto)	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	14.554	15.375	17.860	16.287	13.917	19.165	18.861	16.095	12.019	13.263	13.263	11.605
IPI	18.562	17.409	19.694	6.611	13.812	12.302	13.053	14.774	13.199	12.308	13.605	13.758
IPI (Valor Bruto)	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.276	3.072	3.475	1.653	3.453	3.075	3.263	3.694	3.300	3.077	3.401	3.440
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	2.755	5.755	5.126	5.439	6.156	5.129	5.129	5.669	5.733
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	4.157	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	-
Convênios	5.396	1.675	-2.899	2.706	1.193	903	1.701	1.279	1.379	2.083	3.498	-
Outras Transferências Correntes	171.451	322.668	162.300	129.611	371.262	126.793	112.094	382.636	122.108	125.327	388.597	118.918
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	29.026	25.114	30.312	21.874	22.767	23.238	24.948	30.704	28.868	36.524	31.660	24.581
Dívida Ativa	6.872	3.846	4.223	4.555	4.751	5.179	5.765	5.011	4.088	4.832	6.476	4.775
Diversas Receitas Correntes	22.154	21.269	26.089	17.319	18.016	18.059	19.184	25.693	24.779	31.692	25.184	19.807
RECEITAS DE CAPITAL (II)	60.980	29.034	29.302	21.707	45.038	17.942	12.873	11.456	15.280	25.656	17.075	17.562
Operações de Crédito (III)	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374
Amortizações de Empréstimos (IV)	14.881	14.661	10.676	11.090	17.303	16.211	10.138	10.081	11.666	10.516	10.427	11.487
Alienação de Bens (V)	641	84	1	2	905	86	0	1.140	8	1.055	3	808
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.441	1.202	893
Convênios	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.441	1.202	893
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-	1.414	-	672	0	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	0	2.442	186	4.476	2	1.416	2.660	235	214	9.441	1.202	893
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	1.093.727	1.278.178	1.256.553	938.246	1.066.272	908.250	917.586	1.176.971	943.743	935.961	1.160.546	941.569
DESPESAS CORRENTES (VIII)	892.266	961.136	1.132.649	584.046	626.650	736.531	728.923	788.322	759.785	831.100	784.695	785.627
Pessoal e Encargos Sociais	480.231	526.774	601.374	502.399	467.841	499.622	528.193	542.447	525.733	571.798	535.968	540.737
Juros e Encargos da Dívida (IX)	13.437	11.137	12.648	14.101	10.843	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082
Outras Despesas Correntes	398.598	423.226	518.628	67.545	147.966	222.608	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808
Transferências Constitucionais e Legais	199.373	196.164	220.459	-	-	-	-	-	-	0	-	-
Demais Despesas Correntes	199.225	227.062	298.169	67.545	147.966	222.608	187.054	234.974	220.301	244.724	237.550	230.808
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	878.829	950.000	1.120.002	569.945	615.807	722.230	715.247	777.422	746.034	816.522	773.517	771.545
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	298.755	223.645	318.949	203.626	230.129	179.358	185.159	220.262	203.276	220.235	256.594	176.657
Investimentos	93.510	84.283	187.460	3.485	35.619	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945
Inversões Financeiras	183.399	119.534	112.875	176.004	170.839	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538
Concessão de Empréstimos (XII)	154.694	112.051	111.877	176.004	166.839	100.395	98.509	114.078	101.343	111.627	115.927	93.204
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
Demais Inversões Financeiras	28.706	7.482	998	-	4.000	356	10.227	20.451	20.574	11.064	15.715	1.334
Amortização da Dívida (XIV)	21.846	19.829	18.614	24.137	23.671	22.840	20.958	19.483	30.465	23.750	26.173	29.173
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	122.215	91.765	188.458	3.485	39.619	56.124	62.043	85.225	82.450	78.143	116.917	57.279
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
RESERVA DO RPPS (XVII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	1.001.045	1.041.764	1.308.460	573.430	655.426	778.354	777.290	862.647	828.483	894.665	890.434	828.824
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	92.682	236.414	-51.907	364.817	410.846	129.896	140.296	314.324	115.259	41.296	270.112	112.744

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFA

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A2: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITAS (R\$ Mil)

RECEITAS	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.075.862	1.212.583	1.166.380	895.524	1.055.098	846.078	844.865	1.102.782	860.076	865.449	1089305	858790
RECEITAS CORRENTES	1.014.881	1.183.549	1.137.078	873.817	1.010.059	828.137	831.992	1.091.325	844.796	839.794	1072230	841228
RECEITA TRIBUTÁRIA	678.992	701.022	788.131	602.013	483.282	533.011	543.120	532.362	568.887	555.423	524606	588914
Impostos	641.626	665.171	759.224	579.736	453.890	504.212	515.295	503.407	537.499	508.478	474481	542919
ICMS	603.606	620.674	702.059	550.421	421.143	457.227	443.395	427.654	482.887	460.518	429477	501948
ICMS (Valor Bruto)	698.058	705.452	799.347	862.997	680.443	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701795	802216
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	94.452	84.778	97.287	94.683	87.617	93.006	84.887	83.248	93.840	93.139	93139	97338
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	217.893	171.683	186.591	179.708	174.258	195.119	187.751	179179	202930
IPVA	7.554	6.664	6.351	5.140	4.946	13.275	39.214	41.610	16.702	10.219	7157	4392
IPVA (Valor Bruto)	8.393	7.404	7.057	12.843	12.377	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17890	10995
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	839	740	706	1.284	1.239	3.323	9.804	10.402	4.176	2.553	1789	1100
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	6.419	6.193	16.595	49.019	52.010	20.878	12.764	8944	5502
ITCD	1.325	1.883	1.953	1.717	1.510	1.266	1.853	1.768	1.913	2.241	2432	2025
ITCD (Valor Bruto)	1.663	2.371	2.454	2.156	1.897	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3053	2549
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	338	488	501	439	386	548	474	454	484	578	620	525
Outros Impostos	29.142	35.951	48.861	22.459	26.291	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35414	34554
Taxas	37.365	35.851	28.907	22.276	29.392	28.799	27.825	28.955	31.388	46.945	50125	45995
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21929	21684
Contribuições Sociais	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21928	21684
Contribuições Econômicas	0	-	0	0	-	0	-	0	-	-	0	-
RECEITA PATRIMONIAL	30.034	29.710	33.448	28.438	37.973	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34357	24666
Receitas Imobiliárias	30	20	29	14	20	19	35	26	28	27	27	29
Receitas de Valores Mobiliários	29.991	29.672	33.395	28.395	37.946	31.496	41.513	31.172	23.035	35.297	34305	24617
Receita de Concessões e Permissões	13	18	25	30	7	27	23	25	23	25	25	20
Compensações Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA AGROPECUÁRIA	9	0	12	4	1	1	5	76	1	0	5	0
Receita da Produção Vegetal	9	0	12	4	1	0	5	-	1	0	5	0
Receita da Produção Animal e Derivados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Agropecuárias	-	-	-	-	0	1	0	76	-	0	-	0
RECEITA INDUSTRIAL	694	564	603	571	845	739	738	964	502	780	772	489
Receita da Indústria de Transformação	694	564	603	571	845	739	738	964	637	780	772	489
Receita da Indústria de Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas Industriais	-	-	-	-	-	-	-	-	-135	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3159	2596
Receita de Serviços	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3159	2596
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	257.783	407.409	254.690	211.669	447.130	221.854	201.015	478.289	205.078	191.248	461493	182594
Transferências Intergovernamentais	252.387	405.734	257.588	208.963	445.937	220.951	199.314	477.011	203.843	189.870	459410	179096
FPE	58.217	61.499	71.438	65.148	55.667	76.661	67.455	75.444	64.380	48.077	53052	46419
FPE (Valor Bruto)	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66315	58024
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	14.554	15.375	17.860	16.287	13.917	19.165	16.864	18.861	16.095	12.019	13263	11605
IPI	18.562	17.409	19.694	6.611	13.812	12.302	13.053	14.774	13.199	12.308	13805	13758
IPI (Valor Bruto)	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22674	22931
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	3.276	3.072	3.475	1.653	3.453	3.075	3.263	3.694	3.300	3.077	3401	3440
(-) Transferências aos Municípios	-	-	-	2.755	5.755	5.126	5.439	6.156	5.500	5.129	5669	5733
LEI 87/96	4.157	4.157	4.157	-4.015	-4.512	-4.296	-4.052	4.157	4.157	4.157	4157	-
LEI 87/96 (Valor Bruto)	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5196	-
(-) Dedução da Receita p/ Formação do FUNDEB	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1.039	1039	-
(-) Transferências aos Municípios - CIDE	1.039	1.039	1.039	2.397	-	-	1.516	-	-	1.664	-	-
(-) Transferências aos Municípios - ROYALTIES	1.039	1.039	1.039	9.211	9.708	9.492	9.248	10.213	9.941	10.064	8892	8327
Outras Transferências Correntes	171.451	322.668	162.300	141.219	380.970	136.284	122.858	392.849	132.049	137.056	397488	127245
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Convênios	5.396	1.675	-2.899	2.706	1.193	903	1.701	1.279	1.235	1.379	2083	3498
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.451	21.051	26.166	18.131	18.970	18.841	20.776	25.147	22.345	30.417	25910	20285
Multas e Juros de Mora	13.858	11.311	10.990	8.606	7.881	8.505	8.886	9.894	8.169	9.847	13157	10417
Indenizações e Restituições	2.441	4.020	8.439	2.495	4.024	2.667	3.117	5.559	3.816	9.227	3676	1606
Receita da Dívida Ativa	6.872	3.846	4.223	4.655	4.740	5.178	5.765	5.011	4.087	4.832	6463	4775
Receitas Correntes Diversas	2.280	1.875	2.514	2.475	2.325	2.492	3.008	4.683	6.274	6.510	2614	3488
RECEITAS DE CAPITAL	60.980	29.034	29.302	21.707	45.038	17.942	12.873	11.457	15.280	25.655	17075	17562
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5443	4374
Operações de Crédito Internas	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5443	4374
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	862	-	1499
ALIEIÇÃO DE BENS	641	84	1	2	905	86	0	1.141	8	1.055	3	808
Alienação de Bens Móveis	628	72	0	0	905	86	-	1.139	7	1.055	1	805
Alienação de Bens Imóveis	11	13	12	1	2	-	0	0	1	0	0	3

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



RECEITAS	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	jun/02
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0	-	-	-	-	-	0	24	0	-	-	-
Amortizações de Empréstimos	0	-	-	-	-	-	0	24	0	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.440	1.202	-
Transferências Intergovernamentais	-	-	-	-	-	-	1.414	-	-672	-1	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	893
Transferências de Pessoas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.487
Transferências de Convênios	-	2.442	186	4.476	-	1.415	1.238	233	887	9.441	1.202	-
Transferências para o Combate à Fome	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	14.881	14.661	10.676	11.090	17.305	16.211	10.146	10.059	11.665	10.516	10.427	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	11.487
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	120.542
Restituições	-	-	-	-	-	-	8	-	-	-	-	120.542
Receitas de Capital Diversas	14.881	14.661	10.676	11.090	17.305	16.211	10.138	10.059	11.665	10.516	10.427	45
RECEITAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (II)	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	45
RECEITAS CORRENTES	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.840	118.193	117.575	0
RECEITA TRIBUTÁRIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-45	-	119.287
Taxas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-45	0	119.287
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	104.457	116.709	147.410	87.236	90.704	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	668
Contribuições Sociais	104.457	116.709	147.410	87.236	90.704	106.354	122.227	111.794	115.386	117.193	115.760	668
RECEITA DE INDUSTRIAL	431	938	890	601	397	599	648	671	923	0	496	543
Receita da Indústria de Transformação	431	938	890	601	397	599	648	671	923	560	496	543
RECEITA DE SERVIÇOS	322	583	484	321	459	366	287	268	1.530	485	1.316	0
Serviços Comerciais	322	583	484	321	459	366	287	268	1.530	485	1.316	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	1	-	-	0	0	0	0	0	0	2	0
Multas e Juros de Mora	-	1	-	-	0	0	0	0	0	0	2	0
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	1.181.072	1.330.813	1.315.164	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.181.072	1.330.813	1.315.164	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	983.642	1.206.880	979.333
DÉFICIT (VI)	9.949	-	136.434	-	-	-	-	-	-	67.693	-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.191.022	1.330.813	1.451.598	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operação de Crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A3: DEMONSTRATIVO DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – DESPESAS (R\$ Mil)

DESPESAS	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	1.073.791	1.053.005	1.318.834	665.362	752.967	795.158	778.736	878.020	831.574	915.515	907.946	827.007
DESPESAS CORRENTES	790.204	839.839	1.011.759	473.945	536.073	628.344	611.276	669.305	641.266	712.390	667.488	664.984
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	379.034	406.951	482.193	392.414	377.877	392.130	411.441	424.383	410.017	454.455	420.237	421.159
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	13.437	11.137	12.648	14.101	10.843	14.301	13.676	10.900	13.752	14.578	11.178	14.082
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	397.733	421.751	516.919	67.429	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743
Transferências a Municípios	199.373	196.164	220.459	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Despesas Correntes	198.360	225.587	296.461	67.429	147.353	221.913	186.160	234.021	217.497	243.357	236.073	229.743
DESPESAS DE CAPITAL	283.587	213.166	307.075	191.417	216.894	166.814	167.460	208.716	190.308	203.125	240.459	162.023
INVESTIMENTOS	93.510	84.283	187.460	3.485	35.619	55.768	51.816	64.774	61.875	67.079	101.201	55.945
INVERSÕES FINANCEIRAS	183.399	119.534	112.875	176.004	170.839	100.750	108.736	134.530	121.918	122.691	131.642	94.538
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	6.678	9.350	6.740	11.928	10.436	10.296	6.908	9.412	6.515	13.355	7.615	11.539
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRAORÇAMENTÁRIAS) (IX)	102.062	121.297	120.890	110.101	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643
DESPESAS CORRENTES	102.062	121.297	120.890	110.101	90.577	108.187	117.646	119.017	118.519	118.711	117.207	120.643
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.197	119.822	119.181	109.985	89.964	107.492	116.752	118.064	115.716	117.343	115.731	119.578
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	865	1.475	1.709	116	613	695	895	953	2.803	1.367	1476,58755	1064,6502
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	1.175.853	1.174.303	1.439.724	775.463	843.544	903.344	896.382	997.038	950.093	1.034.225	1.025.153	947.650
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634
Amortização da Dívida Interna	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	15.168	10.479	11.874	12.209	13.235	12.544	17.700	11.546	12.968	17.110	16.135	14.634
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	1.191.022	1.184.782	1.451.598	787.672	856.779	915.889	914.082	1.008.584	963.061	1.051.335	1.041.289	962.284
SUPERÁVIT (XIII)	-	146.032	-	196.009	289.879	37.508	53.945	206.932	14.854	-	165.591	17.049
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.191.022	1.330.813	1.451.598	983.681	1.146.658	953.397	968.027	1.215.515	977.916	1.051.335	1.206.880	979.333

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A4: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA (R\$ Mil)

RECEITAS	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
TOTAL GERAL DA RECEITA (Todas as Fontes)	1.181.072	1.330.813	1.315.164	980.246	1.145.619	952.358	965.472	1.215.513	977.918	983.642	1.207.718	979.333
RECEITAS CORRENTES	1.129.536	1.289.185	1.263.001	1.224.560	1.310.119	1.165.219	1.191.071	1.451.776	1.195.474	1.169.665	1.389.529	1.177.983
RECEITA TRIBUTÁRIA	774.712	787.068	887.110	922.760	750.420	833.171	867.325	852.783	883.408	852.288	808.583	896.409
IRRF	29.142	35.955	48.861	22.459	26.291	31.627	30.833	32.376	35.997	35.503	35.414	34.554
IPVA	8.447	7.428	7.082	12.854	12.392	33.235	98.045	104.028	41.765	25.544	17.912	11.022
ITCD	1.666	2.371	2.454	2.156	1.899	2.675	2.331	2.228	2.399	2.867	3.066	2.577
ICMS TOTAL	698.083	705.454	799.801	863.008	680.443	736.830	708.287	685.190	771.855	741.424	702.063	802.261
ICMS NORMAL	526.441	534.037	530.346	604.409	524.473	585.749	538.865	527.894	598.744	562.523	559.632	621.196
ICMS - COMÉRCIO	122.551	114.483	121.880	168.812	115.100	112.058	128.384	117.306	129.811	117.388	125.304	128.046
ICMS - INDÚSTRIA	81.770	93.761	83.082	109.920	122.945	110.917	87.656	96.559	141.505	132.446	108.918	141.019
ICMS - SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	58.660	65.252	58.393	62.707	62.608	63.669	64.227	64.138	63.229	65.510	60.704	60.127
ICMS - SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO	41.747	43.134	62.744	46.278	45.168	44.373	44.472	47.719	44.780	44.792	43.292	58.240
ICMS - TRANSPORTES	21.627	18.457	19.411	19.928	18.581	20.461	20.922	18.256	15.805	21.857	21.788	17.392
ICMS - SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA	136.903	122.901	125.035	134.790	116.048	123.063	134.065	120.482	139.043	122.478	131.541	152.546
ICMS - CAFÉ	13.342	11.174	12.139	11.374	13.332	11.242	13.676	13.074	13.150	11.416	13.786	15.562
ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE DÉBITO	12.840	8.123	7.843	7.658	9.615	8.434	6.847	10.737	7.131	6.098	10.559	5.504
ICMS - SIMPLES NACIONAL	21.158	20.850	21.767	27.444	949	36.415	21.053	19.977	22.503	21.781	22.908	24.185
ICMS - COMÉRCIO EXTERIOR	13.120	32.497	15.252	12.192	14.513	51.762	14.318	15.483	18.912	14.860	17.487	15.536
ICMS - DIVERSOS	2.723	3.403	2.800	3.306	5.614	3.354	3.244	4.164	2.875	3.898	3.345	3.039
ICMS - FUNDAP	171.642	171.416	269.455	258.599	155.971	151.081	169.422	157.295	173.111	178.901	142.431	181.065
TAXAS	37.375	35.860	28.911	22.283	29.395	28.804	27.830	28.961	31.392	46.950	50.128	45.996
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	19.797	21.815	31.871	10.751	19.763	19.456	22.278	19.684	21.334	22.296	21.950	21.733
RECEITA PATRIMONIAL	30.034	29.710	33.693	28.438	37.973	31.542	41.571	31.223	23.086	35.348	34.357	24.666
DIVIDENDOS	3.626	3.628	3.884	3.626	3.626	3.872	3.831	3.848	3.922	3.830	3.840	3.518
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	20.728	19.110	26.507	17.786	23.197	19.840	20.431	20.047	20.224	18.319	18.599	14.214
OUTROS	5.680	6.972	3.301	7.026	11.151	7.830	17.309	7.328	-1.060	13.199	11.918	6.935
RECEITA AGROPECUÁRIA	9	0	12	4	1	1	5	76	1	0	5	0
RECEITA INDUSTRIAL	694	564	603	571	845	739	738	964	637	780	772	489
RECEITA DE SERVIÇOS	2.125	2.007	2.160	2.248	2.104	2.692	2.494	3.582	3.564	4.282	3.159	2.596
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	276.652	426.895	281.364	241.574	479.963	258.712	235.829	518.253	240.953	224.241	494.594	211.698
COTA-PARTE DO FPE	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024
COTA-PARTE DO IPI	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931
COTA - PARTE DA CIDE	12.618	-	-	9.586	-	-	6.064	-	-	6.658	0	0
COTA-PARTE ROYALTIES COMP. FINANC. LEI 7.99/89	21.749	23.478	21.371	21.031	23.645	22.239	20.593	23.116	21.988	22.412	19.839	18.780
COTA-PARTE ROYALTIES PART. ESPECIAL	-	169.781	-	-	253.936	-	-	253.512	0	0	275.000	0
TRANSF. DE RECURSOS SISTEMA ÚNICO SAÚDE - SUS	39.436	32.504	39.523	33.573	41.297	34.715	33.228	31.610	38.349	35.099	35.402	42.593
BOLSA FAMÍLIA LEI 1.836/24	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0	0	0
FUNDO NACIONAL DES. EDUCAÇÃO - FNDE	6.723	5.621	5.692	5.783	6.961	5.788	5.055	5.719	6.459	6.296	6.074	6.466
LC 87/96 - LEI KANDIR	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	0
LEI PELÉ - 9615/98	-	-	749	-	349	-	-	-	-	1.059	195	0
AUXÍLIO FINANCEIRO (FEX)	30.281	30.281	30.281	-	-	-	-	-	-	0	0	0
TRANSF. DO FUNDEB	59.890	60.591	64.154	70.575	54.341	72.711	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925	58.928
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.396	1.675	1.401	2.706	1.193	903	1.279	1.235	1.379	2.083	3.498	3.498
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	755	414	530	671	441	832	649	467	668	707	891	479
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.513	21.125	26.187	18.215	19.049	18.906	20.831	25.213	22.490	30.429	26.107	20.392
MULTAS, JUROS, DÍVIDA ATIVA E CORREÇÃO MONETÁRIA DE ICMS	15.806	9.866	11.110	10.240	10.019	10.716	11.710	11.982	9.490	10.259	14.601	10.358
RECEITAS DIVERSAS	9.707	11.258	15.078	7.975	9.030	8.190	9.121	13.231	13.000	20.170	11.505	10.033
RECEITAS DE CAPITAL	60.980	29.034	29.302	21.707	45.038	17.942	12.873	11.457	15.280	25.656	17.077	17.562
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	45.459	11.848	18.439	6.138	26.828	229	75	-	3.392	4.644	5.443	4.374
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	-	2.442	186	4.476	-	1.415	2.652	233	214	9.441	1.202	893
RECEITA DE LEILÃO FUNDAP	14.881	14.661	10.676	11.090	17.303	16.211	10.138	10.057	11.665	10.516	10.427	11.487
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	641	84	1	2	907	87	8	1.166	8	1.055	5	808
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	105.211	118.230	148.784	88.158	91.560	107.319	123.162	112.733	117.841	118.238	117.575	120.498
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL	31.095	34.034	54.327	12.898	32.501	31.053	36.244	30.773	34.180	35.280	35.258	34.569
CONTRIB PREVID PARA AMORT DÉFICIT ATUARIAL	73.362	82.674	93.083	74.338	58.203	75.301	85.983	81.022	81.206	81.913	80.502	84.718
OUTRAS RECEITAS	754	1.521	1.374	921	856	965	935	939	2.454	1.045	1.815	1.211
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE - FUNDEB	-114.654	-105.635	-125.923	-354.179	-301.099	-338.122	-361.634	-360.453	-350.676	-329.917	-316.463	-336.710

Fonte: GECON/SEFAZ
Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL**



TABELA A5: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (R\$ Mil)

ESPECIFICAÇÃO	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12
RECEITAS CORRENTES (I)	1.129.380	1.289.042	1.257.947	1.224.441	1.310.010	1.165.058	1.190.698	1.451.660	1.195.169	1.169.572	1.388.166	1.177.728
Receita Tributária	774.177	786.574	886.153	922.248	749.938	832.563	866.520	852.228	882.857	851.720	807.787	895.821
ICMS	698.058	705.452	799.347	862.997	680.443	736.824	707.990	685.160	771.846	741.409	701.795	802.216
IPVA	8.393	7.404	7.057	12.843	12.377	33.193	98.036	104.022	41.755	25.535	17.890	10.995
ITCD	1.663	2.371	2.454	2.156	1.897	2.674	2.327	2.222	2.398	2.818	3.053	2.549
IRRF	29.142	35.951	48.861	22.459	26.291	31.584	30.833	32.376	35.997	35.500	35.414	34.554
Outras Receitas Tributárias	36.922	35.396	28.434	21.793	28.930	28.287	27.334	28.449	30.861	46.457	49.634	45.506
Receita de Contribuições	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.929	21.684
Receita Patrimonial	30.032	29.707	33.447	28.437	37.972	31.541	41.570	31.222	23.084	35.345	34.352	24.663
Receita Agropecuária	9	-	12	4	1	1	5	76	1	0	5	0
Receita Industrial	694	564	603	571	845	739	738	964	502	780	772	489
Receita de Serviços	2.125	2.007	2.160	2.247	2.096	2.692	2.494	3.581	3.564	4.282	3.159	2.596
Transferências Correntes	276.652	426.895	277.064	241.574	479.963	258.712	235.829	518.253	240.953	224.241	493.757	211.698
Cota-Parte do FPE	72.771	76.874	89.298	81.435	69.584	95.826	84.319	94.305	80.475	60.096	66.315	58.024
Transferências da LC. 87/1996	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	5.196	-
Transferências da L.C. 61/1989	21.838	20.482	23.169	11.019	23.019	20.503	21.755	24.624	21.998	20.514	22.674	22.931
Transferências do FUNDEB	59.890	60.591	64.154	70.575	54.341	72.711	57.268	78.427	64.585	64.827	60.925	58.928
Outras Transferências Correntes	116.958	263.753	95.248	73.350	327.823	64.476	67.291	315.701	68.699	73.608	338.646	71.815
Outras Receitas Correntes	25.450	21.046	26.165	18.130	18.968	18.841	20.775	25.145	22.345	30.414	25.908	20.285
Receitas das Empresas Estatais Dependentes	445	462	475	485	464	513	492	508	530	495	497	493
DEDUÇÕES (II)	334.194	324.402	374.196	365.233	320.752	358.359	384.121	380.477	372.161	352.530	338.429	358.641
Transferências Constitucionais e Legais	199.373	196.164	220.459	238.674	193.339	217.804	244.930	242.637	231.437	217.372	202.684	222.492
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	19.794	21.786	31.867	10.745	19.763	19.456	22.273	19.684	21.332	22.295	21.928	21.684
Servidor	19.615	21.662	31.692	10.695	19.696	19.343	22.203	19.587	21.259	22.226	21.804	21.615
Patronal	179	124	175	50	66	114	70	97	73	69	125	69
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	528	959	1.001	429	-	942	587	458	458	457	565	457
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	114.498	105.493	120.869	115.385	107.651	120.157	116.331	117.698	118.934	112.405	113.252	114.008
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	795.186	964.640	883.751	859.208	989.258	806.699	806.577	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737	819.088

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOURO ESTADUAL



TABELA A6: DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DO LIMITE DA DESPESA DE PESSOAL SEGUNDO A LRF (R\$ Mil)

DESPESA COM PESSOAL	out/11	nov/11	dez/11	jan/12	fev/12	mar/12	abr/12	mai/12	jun/12	jul/12	ago/12	set/12	TOTAL	INSCRITAS EM
													(ÚLTIMOS 12 MESES)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
													(a)	(b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	432.610	459.915	591.522	401.091	410.473	445.794	468.129	480.238	471.091	498.567	478.023	485.631	5.137.454	1.236
Pessoal Ativo	291.766	304.518	407.119	273.298	270.061	302.048	314.391	326.686	319.706	344.856	327.362	328.354	3.481.809	1.090
Pessoal Inativo e Pensionistas	123.925	140.208	154.762	127.682	125.975	129.251	139.345	137.979	134.815	138.369	135.265	140.184	1.487.575	0
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	16.919	15.189	29.641	112	14.438	14.494	14.393	15.574	16.570	15.343	15.396	17.093	168.069	146
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	137.030	154.723	167.087	139.878	141.673	142.014	152.855	153.477	148.206	153.077	151.587	153.838	1.641.607	0
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0	0	0	537	378	173	981	613	400	722	324	840	4.127	0
Decorrentes de Decisão Judicial	16.354	16.285	16.077	16.183	16.813	17.176	17.364	16.928	17.856	18.576	17.981	17.788	187.592	0
Despesas de Exercícios Anteriores	1.468	2.921	1.746	416	3.107	234	72	2.813	21	395	2.854	27	16.046	0
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	119.207	135.517	149.264	122.742	121.376	124.431	134.438	133.124	129.930	133.384	130.429	135.183	1.433.843	0
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	295.580	305.192	424.435	261.214	268.800	303.779	315.274	326.761	322.885	345.490	326.436	331.794	3.495.846	1.236
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	295.580	305.192	424.435	261.214	268.800	303.779	315.274	326.761	322.885	345.490	326.436	331.794	3.497.082	0
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL														
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	795.186	964.640	883.751	859.208	989.258	806.699	806.577	1.071.182	823.008	817.042	1.049.737	819.088	10.685.374	
% do DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,17%	31,64%	48,03%	30,40%	27,17%	37,66%	39,09%	30,50%	39,23%	42,29%	31,10%	40,51%	32,73%	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 49%	389.641	472.674	433.038	421.012	484.736	395.282	395.223	524.879	403.274	400.350	514.371	401.353	5.235.833	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 46,55%	370.159	449.040	411.386	399.961	460.499	375.518	375.461	498.635	383.110	380.333	488.653	381.285	4.974.042	

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**



TABELA A7: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS CONSOLIDADO DE JANEIRO ATÉ AGOSTO/2012 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2012 (*)	ICMS NORMAL	ICMS - Lei 2508 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2012	ÍNDICE 2011 (*)	FUNDO PARA	RESTOS A PAGAR ICMS DEZEMBRO/11	RESTOS A PAGAR IPVA DEZEMBRO/11
									REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)		
AFONSO CLAUDIO	0,70%	9.126.833	2.692.279	11.819.112	332.235	738.660	1,62%	0,69%	1.376.859	112.056	3.840
AGUA DOCE DO NORTE	0,29%	3.739.016	1.102.953	4.841.969	136.108	251.104	1,32%	0,28%	1.121.799	45.760	547
AGUIA BRANCA	0,35%	4.556.925	1.344.224	5.901.150	165.881	226.145	0,89%	0,35%	759.385	55.947	198
ALEGRE	0,56%	7.309.256	2.156.121	9.465.377	266.072	849.608	1,92%	0,51%	1.634.468	82.466	2.832
ALFREDO CHAVES	0,47%	6.127.831	1.807.618	7.935.449	223.065	1.190.399	1,01%	0,46%	860.170	74.381	2.092
ALTO RIO NOVO	0,23%	2.973.037	877.001	3.850.038	108.224	140.592	1,10%	0,28%	858.575	44.952	394
ANCHIETA	6,32%	82.050.620	24.203.699	106.254.320	2.986.807	910.899	-	4,58%	-	739.927	1.376
APIACA	0,18%	2.375.833	700.835	3.076.668	86.485	485.391	1,28%	0,20%	1.088.493	32.339	2.005
ARACRUZ	4,07%	52.891.492	15.602.195	68.493.687	1.925.356	4.117.916	-	3,83%	-	619.462	9.680
ATILIO VIVACQUA	0,37%	4.751.666	1.401.670	6.153.336	172.970	254.076	0,89%	0,37%	756.566	59.666	673
BAIXO GUANDU	0,65%	8.399.802	2.477.815	10.877.618	305.770	1.191.978	1,62%	0,71%	1.377.394	114.482	1.999
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,84%	10.879.497	3.209.288	14.088.785	396.035	1.618.311	1,84%	0,81%	1.567.105	130.975	2.782
BOA ESPERANÇA	0,35%	4.492.012	1.325.076	5.817.088	163.518	342.806	1,35%	0,33%	1.147.521	54.007	650
BOM JESUS DO NORTE	0,17%	2.155.127	635.730	2.790.857	78.451	1.353.128	1,77%	0,17%	1.505.339	27.489	10.995
BREJETUBA	0,39%	4.998.337	1.474.434	6.472.771	181.949	245.441	1,03%	0,47%	876.565	75.351	1.021
CACH. ITAPEMIRIM	3,42%	44.413.793	13.101.401	57.515.194	1.616.751	10.292.103	3,61%	3,24%	3.069.707	524.222	45.686
CARIACICA	4,93%	64.004.677	18.880.417	82.885.094	2.329.898	12.743.974	5,72%	4,39%	4.864.169	709.042	29.817
CASTELO	0,76%	9.879.829	2.914.401	12.794.230	359.646	1.870.070	1,70%	0,90%	1.448.551	146.174	5.980
COLATINA	2,09%	27.159.794	8.011.731	35.171.525	988.671	5.440.215	2,73%	2,23%	2.323.978	360.100	11.660
CONC. DA BARRA	0,95%	12.320.576	3.634.385	15.954.960	448.944	532.832	1,18%	1,04%	999.988	168.489	2.465
CONC. CASTELO	0,45%	5.790.281	1.708.046	7.498.327	210.778	363.786	0,89%	0,43%	755.972	70.015	1.221
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,16%	2.103.196	620.411	2.723.608	76.561	71.903	0,86%	0,18%	733.730	29.106	154
DOMINGOS MARTINS	1,06%	13.787.620	4.067.141	17.854.761	501.897	1.288.034	1,21%	0,99%	1.028.723	159.433	2.409
DORES DO RIO PRETO	0,22%	2.817.244	831.045	3.648.289	102.553	231.082	0,93%	0,20%	790.751	32.339	725
ECOPORANGA	0,82%	10.684.756	3.151.843	13.836.599	388.947	458.647	1,07%	0,84%	908.725	136.311	1.735
FUNDAO	0,22%	2.882.158	850.193	3.732.351	104.916	621.225	2,42%	0,29%	2.060.239	46.731	1.951
GOVERNADOR LINDENBERG	0,37%	4.751.666	1.401.670	6.153.336	172.970	405.522	0,98%	0,39%	836.066	62.253	227
GUAÇUI	0,40%	5.167.112	1.524.220	6.691.332	188.093	1.300.810	2,34%	0,40%	1.989.257	64.356	6.451
GUARAPARI	0,88%	11.424.770	3.370.135	14.794.905	415.884	8.338.878	4,60%	0,86%	3.911.475	138.251	22.901
IBATIBA	0,37%	4.816.579	1.420.818	6.237.398	175.333	717.606	2,00%	0,40%	1.697.634	64.841	1.597
IBIRACU	0,31%	3.959.721	1.168.058	5.127.780	144.142	647.479	1,19%	0,32%	1.009.639	51.258	1.503
IBITIRAMA	0,27%	3.440.414	1.014.870	4.455.284	125.238	150.303	1,08%	0,27%	921.514	43.820	673
ICONHA	0,35%	4.595.873	1.355.714	5.951.587	167.299	1.985.800	1,17%	0,35%	991.004	56.432	2.864
IRUPI	0,36%	4.621.839	1.363.373	5.985.212	168.244	291.047	1,09%	0,39%	924.207	62.900	180
ITAGUAÇU	0,39%	5.102.198	1.505.072	6.607.270	185.730	361.811	1,20%	0,40%	1.020.692	63.870	2.118
ITAPEMIRIM	1,62%	20.980.032	6.188.794	27.168.826	763.715	770.133	-	1,35%	-	218.776	4.425
ITARANA	0,31%	4.050.600	1.194.866	5.245.467	147.450	355.785	1,13%	0,32%	964.655	50.935	827
IUNA	0,53%	6.893.810	2.033.570	8.927.380	250.949	764.829	1,79%	0,54%	1.524.438	86.670	1.770
JAGUARE	0,84%	10.905.462	3.216.947	14.122.410	396.981	746.300	1,12%	0,85%	952.098	137.119	3.180
JERONIMO MONTEIRO	0,23%	3.037.950	896.150	3.934.100	110.587	226.817	1,48%	0,24%	1.254.762	39.131	1.401
JOÃO NEIVA	0,32%	4.128.496	1.217.844	5.346.341	150.286	675.829	1,62%	0,35%	1.377.668	55.786	1.290
LARANJA DA TERRA	0,33%	4.336.219	1.279.120	5.615.339	157.847	259.230	1,06%	0,32%	902.818	52.228	298
LINHARES	3,59%	46.581.903	13.740.961	60.322.864	1.695.674	7.182.583	-	4,34%	-	701.119	24.832
MANTENOPOLIS	0,27%	3.544.275	1.045.508	4.589.783	129.019	341.202	1,60%	0,28%	1.360.676	45.114	574
MARATAIZES	0,30%	3.933.756	1.160.999	5.094.755	143.197	1.429.196	-	0,32%	-	52.067	9.736
MARECHAL FLORIANO	0,56%	7.309.256	2.156.121	9.465.377	266.072	785.179	0,89%	0,54%	756.547	87.963	1.148
MARILANDIA	0,36%	4.621.839	1.363.373	5.985.212	168.244	492.697	1,03%	0,38%	875.195	61.445	745
MIMOSO DO SUL	0,53%	6.932.758	2.045.059	8.977.818	252.366	773.009	1,69%	0,53%	1.437.215	85.376	2.558
MONTANHA	0,62%	8.010.322	2.362.924	10.373.246	291.592	501.791	1,03%	0,56%	878.883	89.904	1.590
MUCURICI	0,35%	4.479.029	1.321.246	5.800.275	163.046	140.160	0,54%	0,32%	459.577	51.581	478
MUNIZ FREIRE	0,46%	5.933.091	1.750.173	7.683.263	215.976	319.292	1,37%	0,58%	1.164.768	94.269	751
MUQUI	0,28%	3.687.085	1.087.635	4.774.719	134.217	282.417	1,63%	0,28%	1.389.487	44.952	1.235
NOVA VENECIA	1,04%	13.553.932	3.998.206	17.552.138	493.390	1.673.195	1,77%	1,02%	1.506.207	164.446	7.990
PANCAS	0,44%	5.738.350	1.692.727	7.431.077	208.887	418.366	1,65%	0,46%	1.403.005	74.219	711
PEDRO CANARIO	0,34%	4.388.150	1.294.438	5.682.589	159.737	595.659	2,31%	0,35%	1.963.055	56.271	853
PINHEIROS	0,69%	8.997.006	2.653.982	11.650.988	327.509	603.235	1,26%	0,66%	1.070.383	107.205	1.633
PIUMA	0,33%	4.284.289	1.263.801	5.548.090	155.957	847.441	-	0,21%	-	34.280	2.119
PONTO BELO	0,27%	3.557.258	1.049.338	4.606.595	129.919	129.078	0,82%	0,28%	695.925	44.628	505
PRESIDENTE KENNEDY	0,33%	4.128.323	1.256.141	5.384.465	155.012	497.334	-	0,34%	-	55.300	2.599
RIO BANANAL	0,66%	8.542.612	2.519.942	11.062.554	310.968	710.610	0,96%	0,67%	819.251	107.529	993
RIO NOVO DO SUL	0,22%	2.830.227	834.875	3.665.102	103.026	359.287	1,64%	0,22%	1.394.505	35.897	1.843
SANTA LEOPOLDINA	0,40%	5.245.008	1.547.199	6.792.207	190.929	289.945	1,02%	0,40%	863.870	65.164	415
SANTA MARIA DE JETIBA	1,39%	18.045.943	5.323.282	23.369.225	656.908	1.595.075	1,08%	1,33%	915.828	215.542	3.362
SANTA TERESA	0,61%	7.854.529	2.316.968	10.171.497	285.921	959.066	1,28%	0,59%	1.091.320	95.240	2.859
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,37%	4.816.579	1.420.818	6.237.398	175.333	260.837	0,72%	0,41%	608.979	65.487	196
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,66%	8.542.612	2.519.942	11.062.554	310.968	1.170.200	1,75%	0,70%	1.488.226	113.188	3.163
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,28%	3.622.171	1.068.486	4.690.657	131.854	367.318	1,20%	0,26%	1.021.796	42.526	1.726
SÃO MATEUS	1,85%	24.056.930	7.096.433	31.153.363	875.720	4.335.877	-	1,83%	-	295.097	18.919
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,33%	4.284.289	1.263.801	5.548.090	155.957	349.654	1,12%	0,32%	951.543	52.067	532
SERRA	12,41%	161.076.274	47.515.079	208.591.352	5.863.499	18.435.883	-	13,52%	-	2.185.500	46.141
SOORETAMA	0,56%	7.309.256	2.156.121	9.465.377	266.072	516.695	1,49%	0,52%	1.266.840	84.406	1.271
VARGEM ALTA	0,48%	6.231.693	1.838.256	8.069.948	226.846	667.710	1,37%	0,47%	1.162.587	76.644	1.968
VENDA NOVA DO IMIGRANTE	0,77%	10.035.622	2.960.358	12.995.979	365.317	1.503.492	0,99%	0,78%	840.954	125.639	2.938
VIANA	1,10%	14.254.997	4.205.010	18.460.007	518.910	3.290.148	2,41%	1,01%	2.051.179	163.476	9.793
VILA PAVÃO	0,32%	4.206.393	1.240.823	5.447.215	153.121	201.630	0,87%	0,34%	743.198	55.462	273
VILA VALERIO	0,57%	7.452.066	2.198.247	9.650.313	271.270	490.777	0,85%	0,59%	722.585	95.886	539
VILA VELHA	6,78%	88.074.590	25.980.680	114.055.270	3.206.091	25.246.116	-	6,64%	-	1.073.993	53.523
VITORIA	20,57%	267.092.946	78.788.403	345.881.349	9.722.718	33.888.979	-	21,47%	-	3.470.993	77.504
TOTAL	100,00%	1.298.269.312	382.969.927	1.681.239.239	47.259.601	177.479.637	100,00%	100,00%	85.096.283	16.169.724	483.044

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2012; Restos a Pagar com índice do exercício de 2011.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOUREO ESTADUAL**



TABELA A8: DISTRIBUIÇÃO DE ICMS, IPI, IPVA E ROYALTIES AS PREFEITURAS MUNICIPAIS NO MÊS DE AGOSTO/2012 (VALOR BRUTO – em R\$)

MUNICÍPIOS	ÍNDICE 2012 (*)	ICMS NORMAL (**) - 25%	ICMS - Lei 2508 (***) - 25%	ICMS TOTAL	IPI - 25%	IPVA (****) - 50%	ÍNDICE DO FUNDO 2012	FUNDO PARA REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES REGIONAIS LEI Nº 8.308, DECRETO Nº1782-R DE 12/06/2006 (30%)
AFONSO CLAUDIO	0,70%	1.100.763	302.420	1.403.183	40.301	35.606	1,62%	134.731
AGUA DOCE DO NORTE	0,29%	450.953	123.893	574.846	16.510	10.572	1,32%	109.773
AGUIA BRANCA	0,35%	549.599	150.995	700.594	20.122	7.588	0,89%	74.309
ALEGRE	0,56%	881.550	242.194	1.123.744	32.275	26.895	1,92%	159.939
ALFREDO CHAVES	0,47%	739.061	203.047	942.109	27.058	22.615	1,01%	84.171
ALTO RIO NOVO	0,23%	358.570	98.512	457.082	13.128	3.118	1,10%	84.015
ANCHIETA	6,32%	9.895.907	2.718.770	12.614.677	362.307	22.551	-	-
APIACA	0,18%	286.543	78.724	365.267	10.491	15.557	1,28%	106.513
ARACRUZ	4,07%	6.379.102	1.752.574	8.131.676	233.550	115.525	-	-
ATILIO VIVACQUA	0,37%	573.086	157.448	730.534	20.982	9.932	0,89%	74.033
BAIXO GUANDU	0,65%	1.013.078	278.330	1.291.408	37.091	44.459	1,62%	134.784
BARRA DE SAO FRANCISCO	0,84%	1.312.147	360.495	1.672.642	48.040	55.114	1,84%	153.348
BOA ESPERANÇA	0,35%	541.770	148.844	690.614	19.835	11.376	1,35%	112.290
BOM JESUS DO NORTE	0,17%	259.924	71.411	331.335	9.516	56.095	1,77%	147.304
BREJETUBA	0,39%	602.836	165.621	768.457	22.071	16.489	1,03%	85.775
CACH. ITAPEMIRIM	3,42%	5.356.629	1.471.663	6.828.293	196.116	375.906	3,61%	300.383
CARIACICA	4,93%	7.719.434	2.120.813	9.840.247	282.622	458.510	5,72%	475.979
CASTELO	0,76%	1.191.580	327.371	1.518.951	43.626	66.069	1,70%	141.747
COLATINA	2,09%	3.275.670	899.947	4.175.618	119.928	137.375	2,73%	227.411
CONC. DA BARRA	0,95%	1.485.952	408.246	1.894.198	54.403	18.602	1,18%	97.853
CONC. CASTELO	0,45%	698.350	191.863	890.213	25.568	18.001	0,89%	73.975
DIVINO SÃO LOURENÇO	0,16%	253.661	69.690	323.351	9.287	3.342	0,86%	71.798
DOMINGOS MARTINS	1,06%	1.662.888	456.857	2.119.745	60.881	37.058	1,21%	100.665
DORES DO RIO PRETO	0,22%	339.780	93.350	433.131	12.440	7.331	0,93%	77.378
ECOPORANGA	0,82%	1.288.660	354.042	1.642.702	47.180	15.474	1,07%	88.922
FUNDÃO	0,22%	347.609	95.501	443.111	12.727	24.346	2,42%	201.603
GOVERNADOR LINDENBERG	0,37%	573.086	157.448	730.534	20.982	10.601	0,98%	81.812
GUAÇUI	0,40%	623.192	171.214	794.405	22.816	39.594	2,34%	194.657
GUARAPARI	0,88%	1.377.911	378.563	1.756.474	50.448	280.633	4,60%	382.754
IBATIBA	0,37%	580.915	159.599	740.513	21.268	30.161	2,00%	166.120
IBIRAÇU	0,31%	477.571	131.206	608.778	17.485	12.214	1,19%	98.797
IBITIRAMA	0,27%	414.939	113.999	528.938	15.192	6.664	1,08%	90.174
ICONHA	0,35%	554.296	152.286	706.582	20.294	49.240	1,17%	96.974
IRUPI	0,36%	557.428	153.146	710.574	20.408	13.841	1,09%	90.437
ITAGUAÇU	0,39%	615.363	169.063	784.425	22.530	14.655	1,20%	99.879
ITAPEMIRIM	1,62%	2.530.346	695.179	3.225.525	92.640	41.809	-	-
ITARANA	0,31%	488.532	134.218	622.750	17.886	12.791	1,13%	94.395
IUNA	0,53%	831.444	228.428	1.059.872	30.441	34.494	1,79%	149.172
JAGUARE	0,84%	1.315.279	361.356	1.676.634	48.155	24.445	1,12%	93.167
JERONIMO MONTEIRO	0,23%	366.399	100.663	467.062	13.415	7.528	1,48%	122.784
JOÃO NEIVA	0,32%	497.927	136.799	634.726	18.230	17.078	1,62%	134.810
LARANJA DA TERRA	0,33%	522.980	143.682	666.662	19.147	6.897	1,06%	88.344
LINHARES	3,59%	5.618.119	1.543.504	7.161.624	205.689	236.627	-	-
MANTENOPOLIS	0,27%	427.466	117.441	544.906	15.650	10.511	1,60%	133.148
MARATAIZES	0,30%	474.440	130.346	604.786	17.370	69.211	-	-
MARECHAL FLORIANO	0,56%	881.550	242.194	1.123.744	32.275	28.840	0,89%	74.031
MARILÂNDIA	0,36%	557.428	153.146	710.574	20.408	7.908	1,03%	85.641
MIMOSO DO SUL	0,53%	836.141	229.719	1.065.860	30.613	29.745	1,69%	140.637
MONTANHA	0,62%	966.104	265.424	1.231.528	35.371	21.291	1,03%	86.002
MUCURICI	0,35%	540.204	148.414	688.618	19.778	5.636	0,54%	44.971
MUNIZ FREIRE	0,46%	715.574	196.595	912.169	26.198	14.951	1,37%	113.977
MUQUI	0,28%	444.689	122.173	566.862	16.281	8.768	1,63%	135.967
NOVA VENECIA	1,04%	1.634.704	449.113	2.083.817	59.849	52.269	1,77%	147.388
PANCAS	0,44%	692.087	190.142	882.229	25.339	17.244	1,65%	137.290
PEDRO CANARIO	0,34%	529.243	145.403	674.646	19.377	46.753	2,31%	192.093
PINHEIROS	0,69%	1.085.105	298.118	1.383.223	39.728	25.653	1,26%	104.741
PIUMA	0,33%	516.717	141.961	658.678	18.918	25.066	-	-
PONTO BELO	0,27%	429.031	117.871	546.902	15.708	4.750	0,82%	68.099
PRESIDENTE KENNEDY	0,33%	513.585	141.101	654.686	18.803	26.451	-	-
RIO BANANAL	0,66%	1.030.302	283.062	1.313.364	37.721	26.244	0,96%	80.167
RIO NOVO DO SUL	0,22%	341.346	93.780	435.127	12.497	13.931	1,64%	136.458
SANTA LEOPOLDINA	0,40%	632.586	173.795	806.381	23.160	9.529	1,02%	84.533
SANTA MARIA DE JETIBA	1,39%	2.176.473	597.957	2.774.431	79.685	57.961	1,08%	89.618
SANTA TERESA	0,61%	947.314	260.262	1.207.576	34.683	27.360	1,28%	106.790
SÃO DOMINGOS DO NORTE	0,37%	580.915	159.599	740.513	21.268	8.343	0,72%	59.591
SÃO GABRIEL DA PALHA	0,66%	1.030.302	283.062	1.313.364	37.721	30.380	1,75%	145.629
SÃO JOSE DO CALÇADO	0,28%	436.860	120.022	556.882	15.994	13.585	1,20%	99.987
SÃO MATEUS	1,85%	2.901.442	797.133	3.698.575	106.227	156.026	-	-
SÃO ROQUE DO CANAÃ	0,33%	516.717	141.961	658.678	18.918	9.737	1,12%	93.112
SERRA	12,41%	19.426.980	5.337.307	24.764.288	711.256	691.656	-	-
SOORETAMA	0,56%	881.550	242.194	1.123.744	32.275	19.139	1,49%	123.965
VARGEM ALTA	0,48%	751.588	206.489	958.077	27.517	29.414	1,37%	113.764
VENDÁ NOVA DO IMIGRANTE	0,77%	1.210.370	332.533	1.542.903	44.314	46.219	0,99%	82.291
VIANA	1,10%	1.719.257	472.343	2.191.601	62.945	85.965	2,41%	200.716
VILA PAVÃO	0,32%	507.322	139.380	646.702	18.574	5.075	0,87%	72.725
VILA VALERIO	0,57%	898.774	246.926	1.145.700	32.906	17.225	0,85%	70.708
VILA VELHA	6,78%	10.622.442	2.918.376	13.540.818	388.906	755.830	-	-
VITORIA	20,57%	32.213.368	8.850.200	41.063.568	1.179.388	962.112	-	-
TOTAL	100,00%	156.580.802	43.018.518	199.599.320	5.732.699	5.815.557	100,00%	8.327.017

Valor Bruto refere-se ao valor repassado no mês, pelo Estado do Espírito Santo aos Municípios.

(*) Índice aplicado para cálculos de ICMS e IPI no exercício de 2012.

O valor do IPVA repassado aos municípios diverge do Siafem em R\$ 395.276,51 referente ao IPVA do mapa de arrecadação do dia 31/07/2012 e crédito na conta única dia 02/08/2012, pago em agosto e contabilizado em julho.

(**) No montante do ICMS NORMAL demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 311.056,90, R\$ 202.489,14, R\$ 150.170,14 e R\$ 141.014,58 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 23/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

(****) No montante do IPVA demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 67.983,75, R\$ 66.399,13, R\$ 68.490,77 e R\$ 61.731,92 relativos às parcelas do FUNDEB - mapa de arrecadação dos dias 22/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

(***) No montante do ICMS-Lei 2508 demonstrado acima, não estão incluídos os valores de R\$ 85.309,40, R\$ 6.741.437,39, R\$ 9.738,64 e R\$ 5.518,44 relativos às parcelas do FUNDEB-mapa de arrecadação dos dias 23/08/12 a 28/08/12 por terem sido pagos em setembro de 2012.

Fonte: GECON/SEFAZ

Elaboração: GECEM/SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESPÍRITO SANTO
SUBSECRETARIA DO TESOIRO ESTADUAL

